

LEI MUNICIPAL Nº 542 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

2

Dispõe sobre denominações de vias públicas no Bairro Nova América, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via popularmente conhecida como Rua do Bueiro, no Bairro Nova América, nesta cidade, passa denominar-se: **PRAÇA VALDA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**.

Art. 2º - A via popularmente conhecida como Rua dos Moreiras, onde encontra-se situada à Escola Municipal Agenor Marques das Neves, também no Bairro Nova América, passa denominar-se: **PRAÇA MANOEL MOREIRA DOS SANTOS**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização do referido logradouro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal